



Edital nº3/2025

Após reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Comunicação Social, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Mestrado em Jornalismo** para o ano letivo 2025/2026:

1. Número total de vagas: 24 vagas*;

* No caso da existência de vagas sobrantes será aberta uma 2ª fase de candidaturas, cujo calendário será publicado no site.

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos os detentores de licenciatura na área da Comunicação ou áreas afins e/ou sejam detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido fundamentadamente pelo júri como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCS.

3. Processo de candidatura

O processo de candidatura efetua-se exclusivamente online, no período de 19 de março a 4 de julho de 2025.

Portal de Candidaturas Online: <https://portal.ipl.pt/escs-cssnet/page>

Os candidatos terão que formalizar a candidatura com os seguintes documentos obrigatórios:

Para candidatos nacionais (oriundos do ensino superior nacional):

- Certificado de habilitações com a estrutura curricular da licenciatura (ECTS e classificações) (documento oficial emitido pelos Serviços Académicos)*;
- Certificado com a média final da licenciatura (documento oficial emitido pelos Serviços Académicos)*;
- *Curriculum Vitae* (Modelo Europass), com os respetivos comprovativos;
- Carta de motivação;
- Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte (apenas para efeitos de candidatura e para fins académicos);
- Fotografia tipo passe.

Para candidatos estrangeiros (oriundos do ensino superior internacional), **que não sejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (ou seja, que tenham**



nacionalidade portuguesa, ou de qualquer estado membro da União Europeia, ou que, a 1 de janeiro de 2025, residam, legalmente, em Portugal há, pelo menos, dois anos):

- Cartão de Cidadão ou Passaporte (apenas para efeitos de candidatura e para fins académicos);
 - *Curriculum Vitae* (Modelo Europass), com os repetivos comprovativos;
 - Certificado de habilitações/Diploma, emitido pela instituição de ensino, com a **média final do curso** (documento devidamente autenticado pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostilha da Convenção de Haia);*
 - Certificado de habilitações, emitido pela instituição de ensino, **com o discriminativo das disciplinas, créditos ou carga horária e respetivas notas** (documento devidamente autenticado pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostilha da Convenção de Haia);*
- Caso a classificação não conste no diploma do grau, tem de ser entregue declaração da Instituição de Ensino Superior que conferiu o grau que comprove a classificação de conclusão;
- Declaração da instituição que emitiu o certificado de habilitações ou da Embaixada, com a média final e a escala de classificação utilizada nessa instituição, identificando a classificação mínima a que corresponde a aprovação (caso não conste do certificado de habilitações), no caso de possuir habilitações estrangeiras. Esta declaração é necessária, caso a classificação não corresponda à escala numérica de 0-20 valores e que não conste no certificado de habilitações/diploma, para conversão da média final obtida no grau de licenciado para a escala portuguesa;
 - Declaração do NARIC (atestar o nível de formações estrangeiras para efeitos de reconhecimento ou prosseguimento de estudos em instituições de Ensino Superior portuguesas);
 - Carta de motivação;
 - Fotografia tipo passe.

***Não são aceites declarações de honra, certificados de frequência, nem *printscreens* dos portais académicos, não havendo lugar a candidaturas condicionais.**

4. Taxa de candidatura

A candidatura ao mestrado tem associado o custo não reembolsável de 53€. A apresentação de candidaturas a vários mestrados implica o pagamento de uma quantia igual a $n \times 53\text{€}$ onde n é o número de cursos a que se candidata.

a) O pagamento da taxa de candidatura faz-se por meios integrados no módulo de candidaturas online.

Notas:

1. As candidaturas terão que ser pagas no dia em que são submetidas e com toda a documentação exigida;



2. Candidaturas não pagas até à data limite não serão consideradas.

5. Critérios de seleção e seriação

A seleção de candidatos será feita por um júri designado pelo Conselho Técnico-Científico.

A. Candidatos abrangidos pelo Artigo 7.º (alíneas *a* e *b*), do Regulamento de Frequência e Avaliação do 2.º Ciclo:

1 – Formação Académica

a. Classificação final de licenciatura (50%)

2 – *Curriculum Vitae* – com os respetivos comprovativos (20%)

a. Académico

b. Científico

c. Profissional

3 – Adequação da formação e da experiência prévias ao mestrado (20%)

4 – Carta de Motivação (10%)

a. Principais motivações

b. Explicitação do trabalho final a realizar

c. Expetativas académicas e profissionais

B. Candidatos abrangidos pelo Artigo 7.º (alínea *c*), do Regulamento de Frequência e Avaliação do 2.º Ciclo:

1 – *Curriculum Vitae* – com os respetivos comprovativos (50%)

a. Académico

b. Científico

c. Profissional

2 – Adequação da formação e da experiência prévias ao mestrado (40%)

3 – Carta de Motivação (10%)

a. Principais motivações

b. Explicitação do trabalho final a realizar

c. Expetativas académicas e profissionais

6. Calendário

Candidaturas: 19 de março a 4 de julho de 2025

Afixação dos resultados provisórios: 11 de julho de 2025

Reclamações: 14 e 15 de julho de 2025 (dentro do horário de atendimento dos serviços)



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Afixação dos resultados finais: 18 de julho de 2025

Matrículas: 24 de julho a 30 de julho de 2025 (os candidatos admitidos serão contactados por *e-mail* com todas as informações necessárias)

7. Propina

O valor da propina para o ano letivo 2025/2026 é de 1.200€.

A propina pode ser paga integralmente ou em prestações. O pagamento da 1ª prestação da propina é efetuado no dia da matrícula/inscrição, juntamente com o seguro escolar e taxa de inscrição.

A Vice-Presidente

(Prof.^a Doutora Sandra Miranda)